



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 999/2019

de 07 de maio de 2019

**RETORNA SERVIDOR DA
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 117 § 1º da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 387, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E

RETORNAR, ao cargo de Operário, Padrão “T”, Classe “D” a servidora **Evanilda da Silva Duarte**, afastado por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Portaria nº 2140, de 28 de setembro de 2018, devendo permanecer lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar de **08 de maio de 2019**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2019 de 03/06/2019